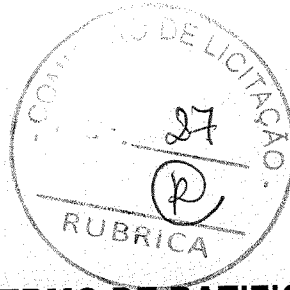


PREFEITURA
QUIXELÔ

Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa física: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, com valor total de **R\$ 5.119,92 (Cinco mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos)** para Locação de um imóvel situado no Sitio Lagoa Redonda, Zona Rural do Município, para funcionar como instalação provisória das turmas da Educação Infantil da EEF José Gomes da Silva, em virtude da Reforma e Ampliação da Escola, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Quixelô/CE, 23 de Abril de 2024.

Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO